



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 257, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XX do art. 57, a alínea “d” do inciso II do art. 95, o § 4º. do art. 102 c/c o art. 117, todos da Lei Orgânica do Município, e o art. 14 do Decreto nº. 111, de 30 de julho de 2021,


**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar **Antônio Neris de Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº. 012.150.081-04, residente à Rua 136, Quadra 196, Lote 5A, Casa 2, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, telefone (62) 9 9398 6839, a utilizar o espaço comercial do **Box nº. 18 do Mercado Municipal de Alexânia**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para comercializar **Produtos hortifrutigranjeiros**, pelo qual pagará mensalmente o preço público de **RS 206,17 (duzentos e seis reais, e dezessete centavos)**.

Parágrafo primeiro. Fica o Autorizado isento do pagamento do valor do preço público referido no *caput* deste artigo no mês de publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Autorização se regerá pelas normas estabelecidas pelo Decreto nº. 111, de 30 de julho de 2021, e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 03/09/2021

  
Secretária Administrativa